



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA

**PORTARIA - 8768255**

O JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0002751-48.2019.4.01.8012.

**CONSIDERANDO** a necessidade de preenchimento das vagas de estágio a vagarem no segundo semestre do ano de 2019,

**CONSIDERANDO** a necessidade de utilização de critérios objetivos destinados à referida seleção,



Documento assinado eletronicamente por **Walisson Gonçalves Cunha, Juiz Federal**, em 23/08/2019, às 16:08 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **8768255** e o código CRC **F1DDF7E3**.

**RESOLVE:**

Art. 1. Fica instituída a comissão temporária de concurso, para o fim de promover os atos necessário à realização do processo seletivo de estagiários da 3ª Vara/SJRO para o segundo semestre de 2019, sendo presidida pelo Juiz Federal Substituto NELSON LIU PITANGA e composta pelos seguintes servidores:

1. Bruna Gabriela Schoupinski Brilhante;
2. Lúcio Gustavo de Almeida Oliveira;
3. Natasshia de Oliveira Miranda;
4. Mileide Maria Auler de Araújo Campanha;
5. Olivio José da Silva Filho;
6. Tony Rodrigo Barroso Martins.

Art. 2. Compete aos membros da comissão temporária o planejamento das atividades, a elaboração, a aplicação e a correção das provas, sob coordenação do Diretor de Secretaria e supervisão do Juiz Federal Substituto Presidente.

Publique-se.

Porto Velho, 23 de agosto de 2019.

**WALISSON GONÇALVES CUNHA**  
Juiz Federal Titular da 3ª Vara

